

**PORTARIA Nº 851, DE 04 DE JULHO DE 2024**

Readapta FABIANE MARIA DANTAS no cargo  
Analista Judiciário - Área Judiciária - Direito.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 29/2023-TJ e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS n.º 04101.083391/2023-58-TJ,

**R E S O L V E**

Prorrogar a readaptação, com fulcro no artigo 24 da Lei Complementar n.º 122/1994, da servidora FABIANE MARIA DANTAS, matrícula n.º 156.129-4, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Direito (Código PJNS-J-319), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, convalidando os atos por ela praticados entre o término da vigência da Portaria n.º 1.108-TJ, de 10 de novembro de 2021, e a publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS**

Juiz Auxiliar da Presidência